



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 23 de abril de 2019 • Ano V • Edição N° 1321



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2019) *	2
EXTRATO (CONTRATO N° 029/2019)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 040/2018)	3
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2019)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
EDITAL DE LEILÃO (LEI N° 754/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019) *

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 014/2019, contratação de empresa para aquisição de seguro para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Amélia Rodrigues - BA, a ser realizada no dia 03 de Maio de 2019, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal www.ameliarodrigues.ba.gov.br/licitacoes, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: pregaopmar@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Amélia Rodrigues – BA, 17 de Abril de 2019. Arivaldo Costa dos Santos Junior – Pregoeiro.

EXTRATO (CONTRATO Nº 029/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.426.325/001-10

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4382/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Lourival Moniz de Jesus(Secretário) CONTRATADA; KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. -. CNPJ: 05.918.665/0001-00. OBJETO: serviço de manutenção de equipamentos odontológicos nas unidades de saúde da família, R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, Amélia Rodrigues – BA, 11 de abril de 2019.

Lourival Moniz de Jesus
Secretário

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2018)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-21). CONTRATADO: PREMIUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 27.652.801/0001-98). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2018 por mais 04 (quatro) meses, contados de 22/04/2019 ao dia 21/08/2019. DATA: 17/04/2019. Amélia Rodrigues, 17 Abril de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4382/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019 referente serviço de manutenção de equipamentos odontológicos nas unidades de saúde da família, Contratada: KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 05.918.665/0001-00 Valor Global: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), Amélia Rodrigues - BA, 11 de abril de 2019.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE LEILÃO (LEI Nº 754/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 754 DE 23 DE ABRIL DE 2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR ACORDOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Acordos, Contratos e Convênios com órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, inclusive parcelamentos de débitos, em conjunto ou separadamente, e ainda com entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programas de governo, envolvendo a realização de Projetos atividades, serviços, aquisições de bens ou eventos de interesses recíprocos, em regimes de mútua cooperação, com vistas a garantir o interesse público.

Art. 2º- Todas as obrigações e deveres das partes convenientes serão definidos em instrumentos próprios, adequados à natureza da avença, e observadas, em qualquer hipótese, às exigências legais de forma e conteúdo.

Art. 3º-As eventuais despesas decorrentes da execução de cada pacto firmado correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente à época de sua celebração.

Art. 4º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto preceituada nesta Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Poder Executivo Municipal após assinatura de Acordos, Contratos e Convênios conforme o disposto no caput do Artigo 1º-, encaminhará cópia dos mesmos para o Poder Legislativo no prazo máximo de (15) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Esta Lei terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO MUNICIPAL**